

EDITAL CMG/ESR N° 03/2017, de 07/08/2017

**Seleção de alunos para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em  
Geografia – Campos 2018**

---

## **1 APRESENTAÇÃO**

A Comissão de Seleção para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG) do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) da Universidade Federal (Campos dos Goytacazes-RJ), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção, referente ao ano letivo de 2018, a ser conduzida por essa comissão.

## **2 LINHAS DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA**

### **2.1 Análise Regional e Ambiental**

A definição de região parte do princípio da diferenciação de áreas. Por outro lado, o discurso da globalização prega a homogeneização dos espaços. É na interseção das questões relacionadas às especificidades espaciais e na globalização que as questões regionais tomaram novo fôlego nestas primeiras décadas do século XXI. As diversidades territoriais expressas, tanto pelas desigualdades econômicas, quanto pelas diferenças culturais, ampliaram os interesses dos geógrafos em explicar esses fenômenos que podem ser lidos a partir das relações entre fenômenos locais e globais que produzem, ao mesmo tempo territórios-zona onde prevalece a lógica política, territórios-rede conformados pela lógica econômica e os aglomerados de exclusão sob a égide da lógica social. Tratam-se, portanto dos espaços onde se reconhecem as articulações dos múltiplos agentes em diferentes escalas de ação. Na análise regional considera-se os aspectos ambientais em diferentes olhares: sejam nos estudos da evolução, dinâmica e processos dos diferentes componentes dos sistemas naturais a partir de diagnósticos e monitoramentos, ou numa perspectiva ampla, reconhecendo a análise ambiental como a integração de fenômenos sociais, políticos, econômicos, culturais e a natureza, em um recorte espacial específico. As relações

interescalares dos sujeitos; das agências; das empresas e dos Estados-Nação, redefinem as regiões frente aos circuitos da globalização.

### *2.1.1 Sistemas Naturais, Geotecnologias e Demografia*

Esta linha de pesquisa vincula-se a três eixos temáticos que se articulam e se complementam. As geotecnologias envolvem a criação de cenários, modelos e análises espaço-temporais de uso e ocupação das terras, aplicando diferentes metodologias na adoção das Geotecnologias nas diferentes categorias de análise da Geografia. A demografia estuda a distribuição da população humana no espaço assim como sua estrutura, abordando também os impactos territoriais de políticas populacionais; problemas relacionados ao trinômio população, desenvolvimento e ambiente; e a elaboração de análises e diagnósticos demográficos em várias escalas, envolvendo projeções de população, estimativas de demandas sociais e construção de indicadores sociais. Os Sistemas Naturais abordam estudos voltados para o conhecimento e análise ambiental, relacionados a evolução, dinâmica e os processos dos diferentes sistemas naturais ao longo das quatro escalas temporais de análise: geológica, histórica, presente e futura, que dão suporte a diagnósticos e monitoramentos, assim como subsidiam o processo de uso e ocupação das terras mitigando os impactos ambientais. A compreensão dos sistemas naturais subsidia a criação de Unidades de Conservação, bem como dão suporte a estudos que se preocupam com os efeitos advindos dos conflitos e impactos ambientais nos diferentes ambientes costeiros e continentais.

### *2.1.2 Análise regional, dinâmicas territoriais e escalas*

Fundamenta-se na execução de estudos regionais voltados a discussão ou elaboração de aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos. Essa linha de pesquisa propõe estudos sobre as dinâmicas territoriais, processos espaciais, instrumentos e políticas voltados à análise regional em suas diferentes escalas (do local ao global). Aborda as estruturas produtivas, os fluxos econômicos, as estratégias de gestão e de governança, os efeitos da globalização, da reestruturação produtiva, dos aspectos culturais, definidores de identidades regionais; além das interfaces entre as dinâmicas territoriais e as questões sociais e ambientais.

### 3 CORPO DOCENTE E ÁREAS DE ORIENTAÇÃO

#### 3.1 Linha de pesquisa “Sistemas Naturais, Geotecnologias e Demografia”

DOCENTE	ÁREAS DE ORIENTAÇÃO
Adriana Filgueira Leite	Geomorfologia
	Hidrologia
Camilah Antunes Zappes	Recursos Hídricos
	Planejamento, análise e gestão de bacias Hidrográficas; Desastres, vulnerabilidades e riscos ambientais
Cláudio Henrique Reis	Ecologia Humana
	Etnoecologia e Etnogeografia
Eduardo Manuel Rosa Bulhões	Etnoconservação e comunidades tradicionais
	Sensoriamento Remoto
Elzira Lúcia de Oliveira	Mapeamento de Uso da Terra
	Mapeamento de Cobertura Vegetal Costeiro
Gustavo Henrique Naves Givisiez	Geotecnologias aplicado a Riscos e Vulnerabilidade
	Geotecnologias aplicado ao ensino de Geografia
Vinicius de Amorim Silva	Geografia Marinha
	Geologia e Geomorfologia Costeira
Gustavo Henrique Naves Givisiez	Processos Litorâneos
	Impactos Ambientais em Zonas Costeiras
Elzira Lúcia de Oliveira	Demografia Aplicada (mercado de trabalho; educação; saúde; negócios)
	Mobilidade espacial da população;
Gustavo Henrique Naves Givisiez	Indicadores regionais e locais.
	Indicadores Socioeconômicos;
Gustavo Henrique Naves Givisiez	Geografia da Saúde;
	Vulnerabilidade Social e Ambiental.
Gustavo Henrique Naves Givisiez	Demografia. Demografia Aplicada;
	Projeções;
Gustavo Henrique Naves Givisiez	Demandas demográficas. Habitação;
	Geografia da Saúde;
Gustavo Henrique Naves Givisiez	Planejamento e Gestão Urbana;
	Vulnerabilidade Social e Ambiental.
Vinicius de Amorim Silva	Geografia Física; Geotecnologias Aplicadas a Análise; Planejamento e Gestão de Bacias Hidrográficas;
	Ensino de Geografia Física; Dinâmica do Uso e Ocupação da Terra.

### 3.2 Linha de Pesquisa “Análise regional, dinâmicas territoriais e escalas”

DOCENTE	ÁREAS DE ORIENTAÇÃO
Antonio Henrique Bernardes	Geografia Cultural; Geografia Humanista; Epistemologia em Geografia; História do pensamento geográfico; Ensino em Geografia.
Erika Vanessa Moreira Santos	Geografia Rural/Agrária; Relação campo-cidade.
Glauco Bruce Rodrigues	Conflitos e Ativismos Sociais; Geografia Histórica; História do Pensamento Geográfico.
Leandro Bruno Santos	Geografia Econômica; Geografia Industrial; Planejamento Regional; Estado e políticas territoriais.
Marcelo Werner da Silva	Geografia Histórica; História da Geografia; História Urbana Circulação, redes e fluxos
Marcos Antônio Silvestre Gomes	Geografia Urbana; Geografia Regional; Problemática socioambiental.
Silvana Cristina da Silva	Geografia Urbana: espaço urbano, economia urbana e segregação; Geografia Política: território e poder;
Tatiana Tramontani Ramos	Ativismos sociais urbanos; Questão habitacional e segregação urbana; Reestruturação produtiva e precarização do trabalho; Geopolítica mundial e política de escalas.

## 4 INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via Correios (com aviso de recebimento (AR), e data de postagem não posterior ao prazo de encerramento das inscrições). Todos os documentos exigidos para inscrição no processo de seleção deverão estar depositados em envelope lacrado e identificado pelo candidato inscrito. Os documentos serão conferidos apenas pela banca. Nenhum documento poderá ser anexado após o encerramento das inscrições.

Documentação dada como incompleta pela banca invalida a inscrição. A Comissão não analisará inscrição realizada de outra forma que não a exposta.

Inscrição remetida via Correios deve ser encaminhada para:

*UFF CAMPOS – Programa de Pós-Graduação em Geografia*

*Comissão de Seleção / Secretaria da Pós-Graduação*

*Rua José do Patrocínio, 71, Sala 209, Bloco C – Centro*

*Campos dos Goytacazes–RJ CEP:28010-385*

#### **4.1 Documentação para inscrição**

A documentação exigida para a inscrição no processo seletivo incluirá:

a) Formulário padrão PPG de inscrição preenchido, impresso, datado e assinado pelo candidato – disponível em: <http://www.ppg.uff.br> (Formulários e documentos /Formulário 01). Uma vez escolhida a linha de pesquisa no Formulário 1 durante a inscrição a mesma não poderá ser alterada após a seleção e no ingresso ao curso.

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais), por meio de GRU SIMPLES. Para o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) acesse o documento no link [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e preencha todos os campos com as informações a seguir

Código da Unidade Favorecida – 153056
Gestão – 15227
Código de Recolhimento: 28832-2
Número de Referência 0250158244
Competência – 08/2017, 09/2017, 10/2017 (a depender da data de pagamento)
Vencimento - 20/10/2017
CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF
UG/ Gestão 153056 / 15227
Valor Principal = R\$ 100,00
Valor Total = R\$ 100,00

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

c) 02 (duas) fotos 3x4;

d) histórico escolar do curso de graduação;

e) 04 (quatro) vias impressas do Curriculum Lattes (CNPq), sendo 01 (uma) cópia acompanhada pelos documentos comprobatórios;

f) 04 (quatro) vias do projeto preliminar de pesquisa em versão impressa;

g) cópias dos documentos pessoais: CPF e RG;

h) cópia do diploma do curso de graduação ou declaração de conclusão ou de possível conclusão do curso no ano corrente, expedida pela unidade acadêmica de origem do candidato (no caso de aprovação, para a matrícula, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente documento comprobatório de colação de grau); i) certificado de proficiência (inglês ou espanhol) para os candidatos que pretendem não se submeter à prova de língua estrangeira.

## 4.2 Isenção de pagamento da taxa de inscrição

- 4.2.1 Conforme Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao Candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto.
- 4.2.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado, do dia **22 de agosto de 2017 até o dia 29 de agosto de 2017**. Essa solicitação deverá ser realizada por meio de preenchimento do Formulário de Requerimento de Isenção disponível no site do Programa (<http://www.ppg.uff.br>), devendo o candidato informar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único – CadÚnico e documentos discriminados no formulário. **Os documentos e o formulário de isenção deverão digitalizados e enviados em e-mail único ao programa via correio eletrônico ([coord\\_ppg@vm.uff.br](mailto:coord_ppg@vm.uff.br))**. Somente serão aceitos os pedidos de isenção cujo preenchimento do formulário esteja correto juntamente com os documentos solicitados. Pedidos de isenção cujos formulários estejam incorretamente preenchidos (p.ex. omissões e dupla marcação) e documentos não legíveis serão desconsiderados.

### **ATENÇÃO!**

- O preenchimento e envio do formulário de isenção e documentos digitalizados é de inteira responsabilidade do candidato.
- O formulário deverá ser devidamente preenchido, sem danos ou rasuras, e as cópias dos documentos deverão estar nítidas e legíveis.
- Caso seja verificada qualquer tipo de fraude ou de não veracidade das informações prestadas, o candidato será impedido de participar do Processo Seletivo.

- 4.2.3 O resultado contendo os nomes dos Candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição será disponibilizado no dia **31 de agosto de 2017**, no site do programa.
- 4.2.4 O Candidato não contemplado com a isenção da taxa de inscrição poderá impetrar recurso até o dia **04 de setembro de 2017**, mediante requerimento devidamente fundamentado enviado para o correio eletrônico citado ([coord\\_ppq@vm.uff.br](mailto:coord_ppq@vm.uff.br)).
- 4.2.5 O resultado do recurso previsto no subitem (4.2.4) será disponibilizado no dia **06 de setembro de 2017**, no site do programa.

O Candidato não contemplado com a isenção da taxa de inscrição e ainda interessado em participar da Seleção, deverá acessar o endereço eletrônico do Programa e efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU até o prazo final das inscrições.

## **5 PROFICIÊNCIA EM IDIOMA ESTRANGEIRO**

Candidatos que comprovem proficiência em idioma estrangeiro (inglês ou espanhol) serão dispensados da prova de idioma estrangeiro. A comprovação deverá ser realizada no ato da inscrição no processo de seleção. Recomenda-se anexar comprovante de realização de um dos seguintes exames:

### **5.1 Língua inglesa:**

- a) PRE-TOEFL (PRE- Test of English as a Foreign Language): Pontuação igual ou superior a 360 pontos.
- b) ITP-TOEFL (International Testing Program- Test of English as a Foreign Language): Pontuação igual ou superior a 437 pontos.



- c) IELTS (International English Language Testing System): Pontuação igual ou superior a 2 pontos.
- d) TOEIC (Test of English for International Communication): Pontuação igual ou superior a 265 pontos.

## **5.2 Língua francesa:**

- a) Teste DELF/DALF, nível mínimo B1.

## **5.3 Língua espanhola:**

- a) Teste DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira), nível mínimo B1 (inicial) emitido pelo Instituto Cervantes.

Observação: Somente serão aceitos comprovantes de certificação de língua estrangeira (inglês ou espanhol) com validade de 2 (dois) anos de realização completados até o último dia da inscrição.

# **6 NORMAS GERAIS PARA A SELEÇÃO 2018**

## **6.1 Procedimentos para a seleção**

A Seleção dos candidatos ao Mestrado em Geografia será em quatro etapas:

### *6.1.1 1a etapa: Prova de conhecimentos específicos em Geografia (peso 5).*

Prova Escrita individual com questões elaboradas a partir da bibliografia indicada no item 12 deste Edital, sem direito à consulta à bibliografia durante a realização da prova. A prova será realizada somente na data prevista, em local e horário definidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado e terá duração de quatro horas.

A prova será avaliada por esta Comissão de Seleção sem a identificação nominal do candidato. A nota na prova será atribuída em uma escala de zero a dez. Para que o candidato

prossiga no processo seletivo, exige-se que a média final nessa etapa seja igual ou superior a sete pontos. Os candidatos não habilitados serão eliminados do processo seletivo.

A prova será composta de duas questões embasadas na bibliografia indicada: uma de caráter conceitual comum às duas linhas de pesquisa e outra à escolha do candidato, na linha de pesquisa "Sistemas Naturais, Geotecnologias e Demografia", ou na linha de pesquisa "Análise regional, dinâmicas territoriais e escalas".

Base da Avaliação: O candidato deverá demonstrar conhecimento dos conteúdos contemplados na bibliografia indicada, adequação das respostas às perguntas formuladas, objetividade e capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, precisão conceitual, clareza e adequação à norma culta do português escrito).

#### 6.1.2 2ª etapa: Prova de compreensão de texto em língua estrangeira (inglês ou espanhol)

Etapa eliminatória e obrigatória para os candidatos que não comprovaram proficiência em línguas segundo os critérios definidos no item 5 deste edital.

A Prova de Inglês ou Espanhol terá duração de duas horas, sendo permitido o uso individual de dicionário. O resultado será habilitado ou não-habilitado. Os candidatos não habilitados serão eliminados do processo seletivo.

Base da Avaliação: compreensão e interpretação de um texto em Inglês ou Espanhol.

#### 6.1.3 3ª etapa: Avaliação do projeto preliminar de pesquisa (peso 2)

Nessa fase será avaliado o projeto preliminar de pesquisa do candidato. O projeto será avaliado pelos professores da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado e a nota final, atribuída em uma escala de zero a dez pontos, será a média da pontuação atribuída pelos membros dessa comissão. Para que o candidato seja aprovado no processo seletivo, exige-se que a média final nessa etapa seja igual ou superior a cinco pontos.

O Projeto Preliminar de Pesquisa deverá ter até 12 páginas, contendo definição do problema de pesquisa e justificativa, adequação à linha de pesquisa, objetivos, referencial teórico-metodológico prévio e bibliografia básica.

### **Formatação do Projeto**

Fonte: Times New Roman, tamanho 12

Recuo Parágrafos: recuo de 1,25 cm

Espaçamento entre linhas: 1,5

Páginas: tamanho A4, margens esquerda e superior 3,0 cm e margens direita e inferior 2,0 cm.

Numeração das páginas: canto superior direito

### **O projeto deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte estrutura:**

- CAPA (contendo o título e linha de pesquisa). Observação: o nome do candidato deve ser omitido.
  - RESUMO com no máximo 300 palavras.
1. INTRODUÇÃO: breve apresentação do tema, com contextualização da proposta e trabalhos existentes na mesma temática;
  2. JUSTIFICATIVAS E PROBLEMÁTICA (S).
  3. ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA À LINHA DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
  4. OBJETIVOS: geral e específicos
  3. MATERIAL E MÉTODOS: área de estudo, procedimento e provável análise de dados.
  4. METAS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: o cronograma deverá ser apresentado em forma de tabela, contendo meses e semestre. As metas deverão ser apresentadas em texto.
  5. VIABILIDADE DO PROJETO (ORÇAMENTO E POSSÍVEIS COLABORAÇÕES): apresentar a infra-estrutura e recursos necessários; quando houver necessidade de usos de materiais e procedimentos que exijam financiamento o projeto deverá demonstrar sua viabilidade financeira; o candidato deverá demonstrar disponibilidade para desenvolvimento eficiente do projeto.
  6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS - As referências bibliográficas deverão estar, obrigatoriamente, nas normas da ABNT (NBR 14724).

### **Base da Avaliação do Projeto Preliminar de pesquisa:**

O projeto será avaliado de acordo com os critérios seguintes:

- a) estrutura (questões, objetivos, justificativa, adequação às normas da ABNT);
- b) factibilidade de acordo com a linha de pesquisa indicada;

- c) exequibilidade em dois anos;
- d) ordenamento lógico dos argumentos, precisão conceitual, clareza e adequação à norma culta do português escrito; e
- e) referencial teórico-metodológico.

#### 6.1.4 4a etapa: Avaliação de currículo (peso 3)

Nesta fase serão avaliados o desempenho escolar do candidato, a experiência acadêmica, a experiência profissional segundo uma escala de zero a dez pontos, por meio da avaliação de seu histórico na graduação e de seu *Curriculum Vitae*.

O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado no modelo Lattes, cujo sistema de preenchimento está disponível no site do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O currículo pode ser cadastrado e atualizado no link <http://lattes.cnpq.br/>, bem como deverá estar disponível para visualização pelo sistema de busca de currículos do CNPq (<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do?metodo=apresentar>). **Não serão avaliados currículos que não estiverem cadastrados no sistema Lattes e que forem apresentados fora deste modelo.**

#### Base da Avaliação do Currículo Vitae:

Os critérios de pontuação para esta avaliação estão divulgados no site do programa (<http://www.ppg.uff.br>).

## 7 CRITÉRIOS PARA INGRESSO NO CURSO

Estarão automaticamente eliminados do processo seletivo:

- a). Candidatos que obtiverem nota inferior a sete na primeira etapa;
- b). Candidatos que não forem habilitados na segunda etapa; ou
- c). Candidatos que obtiverem nota inferior a cinco na terceira etapa.

Observando o caráter eliminatório das etapas, a classificação final dos candidatos será obtida pela fórmula a seguir, considerando o arredondamento para duas casas decimais

$$Nota Final = \frac{Nota Etapa1 \times 5 + Nota Etapa3 \times 2 + Nota Etapa4 \times 3}{10}$$

a) A lista de selecionados será composta pelos candidatos aprovados na seleção, considerando-se o limite de 20 vagas no total.

b) Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, pela ordem: maior nota na Etapa 1, maior nota na Etapa 3 e maior nota na Etapa 4.

## **8 CONCESSÃO DE BOLSAS PELO PPG**

A concessão de bolsas pelo programa estará condicionada à disponibilidade e obedecerá a critérios a serem divulgados pelo programa em seu site ([www.ppg.uff.br](http://www.ppg.uff.br)).

## 9 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
21/08/17	Abertura das inscrições
22/08/17	Abertura do período de solicitação de isenção da taxa de inscrição
29/08/17	Encerramento do período de solicitação de isenção da taxa de inscrição
31/08/17	Divulgação na página eletrônica <a href="http://www.ppg.uff.br">www.ppg.uff.br</a> da lista de candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição
01/09/17	Abertura para recursos relativos ao indeferimento da isenção da taxa de inscrição – via correio eletrônico ( <a href="mailto:coord_ppg@vm.uff.br">coord_ppg@vm.uff.br</a> )
04/09/17	Encerramento de solicitação de recurso de indeferimento da isenção da taxa de inscrição
06/09/17	Divulgação na página eletrônica <a href="http://www.ppg.uff.br">www.ppg.uff.br</a> do recurso previsto
20/10/17	Encerramento das inscrições
27/10/17	Divulgação na página eletrônica <a href="http://www.ppg.uff.br">www.ppg.uff.br</a> da lista de candidatos com inscrição homologada
27/10/17	Abertura para recursos relativos ao indeferimento da inscrição - Presencialmente na secretaria da PPG ou via procuração (não precisa indicar em cartório, apenas uma carta assinada pelo aluno)
31/10/17	Encerramento de solicitação de recurso de indeferimento da inscrição
01/11/17	Publicação da lista definitiva de candidatos com inscrição homologada no site <a href="http://www.ppg.uff.br">www.ppg.uff.br</a>
06/11/17	Etapa 1 (Prova Escrita) – Período da manhã
06/11/17	Etapa 2 (Prova de língua estrangeira) – Período da tarde
13/11/17	Divulgação na página eletrônica da lista de candidatos aprovados na Etapa 1 (Prova Escrita) e na Etapa 2 (prova de língua estrangeira)
13/11/17	Abertura para recursos de revisão dessas etapas – Presencialmente na secretaria da PPG ou via procuração (não precisa indicar em cartório, apenas uma carta assinada pelo aluno)
14/11/17	Encerramento do período de solicitação de recurso de revisão das Etapas 1 e 2
16/11/17	Divulgação da lista definitiva de candidatos aprovados nas etapas 1 e 2
23/11/17	Divulgação dos resultados das Etapas 3 e 4 e da classificação final
23/11/17	Abertura para recurso da classificação final– Presencialmente na secretaria da PPG ou via procuração (não precisa indicar em cartório, apenas uma carta assinada pelo aluno)
24/11/17	Encerramento de solicitação de recurso da classificação final
30/11/17	Divulgação final do resultado da seleção – no site <a href="http://www.ppg.uff.br">www.ppg.uff.br</a>

Observação: Esse cronograma poderá sofrer alterações por meio de aditamento, por decisão da comissão de seleção.

## 10 DOS RECURSOS

Os candidatos inscritos nos termos deste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

- a) do indeferimento de inscrição, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de sua divulgação, com pedido protocolado junto à Secretaria do Programa, no endereço citado no item 4, dirigido à Comissão de Seleção, que julgará o recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis. Recurso poderá ser solicitado via procuração (não precisa indicar em cartório, apenas uma carta assinada pelo aluno);
- b) da correção das provas escritas, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de sua divulgação, com pedido protocolado junto à Secretaria do Programa, no endereço citado no item 4, dirigido à Comissão de Seleção, que julgará o recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis. Recurso poderá ser solicitado via procuração (não precisa indicar em cartório, apenas uma carta assinada pelo aluno);
- c) da classificação final sobre eventuais erros na ordem de classificação, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de sua divulgação, com pedido protocolado junto à Secretaria do Programa, no endereço citado no item 4, dirigido à Comissão de Seleção, que julgará o recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis. Recurso poderá ser solicitado via procuração (não precisa indicar em cartório, apenas uma carta assinada pelo aluno).

Observação: Havendo alteração na Classificação Final por motivo de deferimento de recurso, essa deverá ser retificada e republicada.

## 11 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) A documentação encaminhada para a inscrição, a contar da data de divulgação do resultado final de seleção, permanecerá disponível por dois meses para retirada do candidato. Após este prazo, será descartada.
- b) O deferimento da inscrição dependerá da correta organização e encaminhamento dos documentos, bem como do cumprimento das etapas constantes no presente Edital.

- c) Os resultados do presente processo seletivo, assim como outros comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica [www.ppg.uff.br](http://www.ppg.uff.br). **Em hipótese alguma serão fornecidas informações por telefone sobre resultado das etapas.**
- d) Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual pretende se vincular.
- e) Não é assegurada a concessão de bolsa aos candidatos selecionados.
- f) Casos omissos serão decididos avaliados pela comissão de seleção deste processo seletivo.

## 12 LISTA BIBLIOGRÁFICA

### 12.1 Comum às duas linhas de pesquisa

CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. (Orgs.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 1995.

### 12.2 Sistemas Naturais, Geotecnologias e Demografia

SANTOS, R.F. **Planejamento Ambiental: Teoria e Prática**. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.

CHRISTOPHERSON, Robert W. **Geossistemas: uma introdução a geografia física**. 7 Ed. São Paulo: Bookman.

### 12.3 Análise regional, dinâmicas territoriais e escalas

SOUZA, Marcelo L. **Conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand,

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço. Técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.



**13 COMISSÃO SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
GEOGRAFIA-UFF/CAMPOS**

*1. Camilah Antunes Zappes*

SIAPE: 2047035

Presidente da Comissão de Seleção

*3. Elzira Lúcia de Oliveira*

SIAPE: 1714663

*2. Antonio Henrique Bernardes*

SIAPE: 1998338

*4. Leandro Bruno Santos*

SIAPE: 2248563

Gustavo Henrique Naves Givisiez

SIAPE: 1222402

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Geografia

Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

#####